

AVISO

N.º 54 / 2025

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter Cultural, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, que no **dia 22 de novembro 2025**, por motivo da realização da “**PARADA DE NATAL**”, haverá temporariamente **cortes e condicionamento ao trânsito e interdição ao estacionamento automóvel** em algumas artérias da Cidade, nomeadamente nos seguintes locais e de acordo com o mapa anexo:

➤ **Interdição ao trânsito automóvel e estacionamento no percurso assinalado a vermelho, no dia 22 de novembro, sábado, das 16h15 às 18h00:**

- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Rua José Sucena;
- Praça da República;
- Praça 1.º de Maio;
- Rua Celestino Neto.

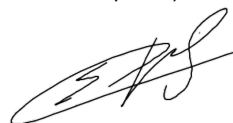
➤ **A Parada tem início na Rua dos Bombeiros em frente à Câmara Municipal de Águeda, pelas 16h30 e termina na Praça 1.º de Maio, pelas 18h00.**

Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a compreensão.

Águeda, Paços de Concelho, 19 de novembro de 2025

O Vice-Presidente com competência delegada,

(conforme despacho n.º 57/2025, de 30 de outubro)



(Dr. Edson Santos)

